

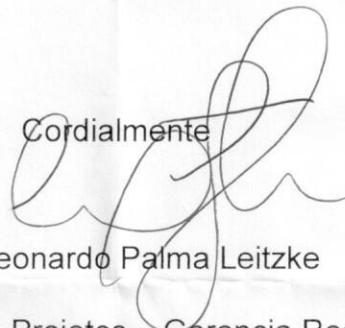


Pelotas, 10 de Outubro de 2019

À
Câmara de Vereadores de Pelotas

Em resposta ao ofício Legislativo 0031/2020* enviado à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - Pelotas – RS

Informamos que a instalação e manutenção da iluminação pública é responsabilidade da Prefeitura Municipal. Sendo assim, para instalação de Rede elétrica na Rua 22 no Bairro Pestano - Três Vendas , deve ser oficiado o DIP. Departamento de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Pelotas. Para apresentar projeto elétrico na CEEED para análise e após aprovação a Prefeitura esta autorizada a contratar empresa autorizada e habilitada para este tipo de serviço para alteração da rede elétrica do local e a instalação da iluminação.

Cordialmente

Leonardo Palma Leitzke

Ch. Seção de Projetos – Gerencia Regional Sul